## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 210, DE 8 DE AGOSTO DE 2011.

EID)

513

T)

13

13

1

**18** 

44

**T13** 

T)

 CONVOCA SERVIDORA PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONVOCA a Servidora FLÁVIA REGINA FISCHER, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotada, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula, n.º 236/4, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de agosto de dois mil e onze.

OLIVAR SCHERER Prefeito

Registre-se e publique-se

Norberto Arno Müller Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças NOTA DE PUBLICAÇÃO

CESTRICO que a cópia do presento combento encontra-se afixado no les Mural da Prefeitura Municipal de Curonal Barros pelo período de 30 (trinta dias).

08 - POWTE

Gelsov Antonio Worst
Official Administrativo
12 373.366.800-30

Um municipio para todos